



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 128/2013

Processo nº 138/2013

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

.....

ÀS .....Horas

Ass.: .....

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 77/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, na unidade orçamentária nominada, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária, na Despesa 1238 – Aquisição de Equipamentos, na Conta Categoria 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, em virtude da necessidade de pagamento de despesas com obras de exercícios anteriores, da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente analisadas pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659